CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 006/2.024. PROC. ADM. Nº 028/2.024.

DO OBJETO
O presente instrumento refere-se à contratação de serviço de revisão de garantia dos 20.000 km do veículo oficial Toyota Corolla da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
Nippokar Ltda. – CNPJ: 64.139.108/0007-38

DO VALOR – O valor é de R$ 1.140,00 (hum mil, cento e quarenta reais) **– DA BASE LEGAL -** Art. 74, "*caput*" da Lei nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO – Promovo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Mogi Mirim, 17 de maio de 2024.

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CONVITE À PARTICIPAÇÃO POPULAR

O Prefeito Municipal de Mogi Mirim convida os Poderes Constituídos, funcionários municipais, entidades sindicais, associações de classes e de bairros, partidos políticos e a população em geral para participarem da Audiência Pública para demonstração da Prestação de Contas da Secretaria de Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2024.

Dia: 29/05/2024 - quarta-feira
Horário: 16 horas
Local: Câmara Municipal de Mogi Mirim
Rua Dr. José Alves, 129 - Centro

Mogi Mirim, 16 de maio de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CONVITE À PARTICIPAÇÃO POPULAR

O Prefeito Municipal de Mogi Mirim convida os Poderes Constituídos, funcionários municipais, entidades sindicais, associações de classes e de bairros, partidos políticos e a população em geral para participarem da Audiência Pública da Secretaria de Finanças, referente à Demonstração dos Resultados da Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2024.

Dia: 29/05/2024 – quarta-feira
Horário: 18 horas
Local: Câmara Municipal de Mogi Mirim
Rua Dr. José Alves, 129 - Centro

Mogi Mirim, 16 de maio de 2024

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas do Município de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:
1- O artigo 2º da Lei Municipal 5223/2011:
"Entende-se por limpeza de imóveis:
a) a capinagem mecânica e roçagem do mato eventualmente crescido no imóvel;
b) a remoção dos produtos provenientes das citadas operações;
c) a cata e a remoção dos detritos, entulhos e lixos que porventura estejam depositados no imóvel objeto da limpeza.
§ 1º O art. 2º desta Lei deverá estar impresso nas notificações para limpeza de imóveis e a não observância do mesmo fará com que recursos posteriores alegando-se a não procedência da notificação ou multa não sejam aceitos.
§ 2º Na limpeza de imóveis abertos, fechados total ou parcialmente, edificados ou não, é vedado o uso de fogo. Constatando-se a ocorrência deste em lotes da área urbana, sendo provocado ou não pelo proprietário do mesmo, será cobrada multa no valor de R$ 3,22 por m² de terreno e, em caso de o imóvel estar notificado a ser limpo, o valor da multa será aplicado em dobro."

2- O endereço desatualizado do proprietário para o envio de correspondências;

Resolve:
NOTIFICAR o seguinte proprietário a promover, no prazo de 10 (dez) dias, a limpeza do imóvel relacionado abaixo:

Proprietário:	OFTALMOLOGIA PACCOLA LTDA				
Local:	RUA CAETANO PEDRO MANARA		**Bairro:**	SANTA CRUZ	
Loteamento:	RESIDENCIAL MURAYAMA		**Área:**	300,00	m²
Quadra: E	**Lote:**	10	**Cadastro:**	53.13.83.0150.001	
Valor da Multa: R$	966,00		**Preço Público: R$**	1.352,40	

Decorrida a aplicação de multa por falta de limpeza, o município poderá executar o serviço, se houver disponibilidade, ao custo de R$ 3,22 por metro quadrado de terreno, acrescido de 40% a título de administração, conforme estipulado no artigo 10º da Lei 5223/2011.

A persistir a infração, o imóvel estará sujeito à cobrança de multa diária, a partir do dia seguinte ao vencimento da notificação, no valor de R$ 0,33 por metro quadrado de terreno até a execução do serviço, sem prejuízo da adoção das demais medidas legais cabíveis.

Mogi Mirim, 20 de maio de 2024.

LILIAN RENATA GOMES
Fiscal de Posturas

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003 DE 2.023
Prot. Adm.: 039/2.023 – Dispensa de Licitação nº 034/2.023.

Órgão – Câmara Municipal de Mogi Mirim.
Contratado – Ivani Lazara Davoli Hofling e outros.
Valor – O valor locativo mensal é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anuais, acrescido da obrigação referente ao IPTU anual.
Objeto – Locação de imóvel situado na Rua Dr. José Alves, n°116/120 – Centro – Mogi Mirim – SP, para fins de guarda e custódia do acervo documental do arquivo público da Câmara Municipal de Mogi Mirim, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 06 de junho de 2024.

Mogi Mirim, 15 de maio de 2024.

Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, através do Chefe de Equipe da Secretaria de Finanças, pelas atribuições que lhe são conferidas, faz saber, para que sejam produzidos todos os JURÍDICOS E LEGAIS efeitos e para que os interessados não venham alegar ignorância, que, nos termos do inciso III, do artigo 256, do Código Tributário deste Município ficam notificados, pelo presente Edital e por se acharem em lugar incerto e não sabido, os contribuintes abaixo discriminados, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a recolherem as taxas aplicadas, ou apresentar impugnação por escrito sob pena de inscrição dos débitos em Dívida Ativa com posterior cobrança judicial:

1. CONTRIBUINTE: WILSON ANTÔNIO DA SILVA
LOCAL: RUA ARY AMARANTE DE MIRANDA 97, Q-18, LOTE-0013, RESIDENCIAL DO BOSQUE
CADASTRO: 51.56.30.0201.001
ENDEREÇO DE NOT.: AV. PEDRO N DE SANTANA 95, IMPERATRIZ - MA, CEP:65.919-555
PROCESSO: 02739/2024
RECEITA: ORDEM DE SERVIÇO (ROÇAGEM MECÂNICA E TAXA ADM.)
VALOR: R$ 2.010,56 (DOIS MIL, DEZ REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

2. CONTRIBUINTE: VERDES CAMPOS EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA.
LOCAL: RUA ENGENHEIRO COELHO 20, Q-34, LOTE-001, RESIDENCIAL DO BOSQUE
CADASTRO: 51.48.12.0039.001
ENDEREÇO DE NOT.: RUA SEN. VERGUEIRO 243, CENTRO, LIMEIRA--SP, CEP: 13480-005.
PROCESSO: 2740/2024
RECEITA: ORDEM DE SERVIÇO (ROÇAGEM MECÂNICA E TAXA ADM.)
VALOR: R$ 2.010,56 (DOIS MIL, DEZ REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

3. CONTRIBUINTE: VERDES CAMPOS EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA.
LOCAL: AV. ALFREDO OTÁVIO MILANO N 169, Q-32, LOTE-0014, RESIDENCIAL DO BOSQUE.
CADASTRO: 51.48.10.0251.001
ENDEREÇO DE NOT: RUA SEN. VERGUEIRO 243, CENTRO, LIMEIRA--SP, CEP: 13480-005.
PROCESSO: 2742/2024
RECEITA: ORDEM DE SERVIÇO (ROÇAGEM MECÂNICA E TAXA ADM.)
VALOR: R$ 1.352,40(UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Mogi Mirim, aos 14 de maio de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
CHEFE DE EQUIPE
SECRETARIA DE FINANÇAS

MAURO ZEURI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2024
OBJETO: Registro de preços para futura prestação de serviços de limpeza e desobstrução de rede coletora de esgotos, limpeza e transporte de fossas sépticas e de Estação Elevatória de Esgotos do SAAE Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 10 de junho de 2024, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2024
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de aduelas para confecção de poços de visita para manutenção e desentupimento nas redes coletoras de esgotos do município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 10 de junho de 2024, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição dos pontaletes de madeira para ser utilizados em escoramentos de tubulações pelas equipes de manutenção de rede de água do SAAE Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 11 de junho de 2024, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.saaemogimirim.sp.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Gestão de Materiais, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3805-9918 ou via e-mail: morgana.campos@saaemogimirim.sp.gov.br Mogi Mirim, 22 de maio de 2024.

PAULO TARSO DE SOUZA
Presidente do SAAE Mogi Mirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Secretaria de Cultura e Turismo — Lei Paulo Gustavo — Ministério da Cultura — Governo Federal Brasil União e Reconstrução

EDITAL SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Nº 02/2024
LEI PAULO GUSTAVO
CANDIDATOS HABILITADOS/INABILITADOS

FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 E NOS DECRETOS Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 E Nº 11.525, DE 22 DE MAIO DE 2023.

OBJETO:
Seleção de 01 (um) projeto cultural **DAS DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS QUE NÃO O AUDIOVISUAL**, propostos exclusivamente por **Pessoas Jurídicas**, para receberem apoio financeiro na categoria **"Festival de Músicas Inéditas"** por meio da celebração de **Termo de Execução Cultural**, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Mogi Mirim.
A Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim, através da Comissão de Seleção de Projetos, nomeada pela Portaria nº 149/2024, torna pública a listagem do agente cultural HABILITADO que apresentou projeto para o Edital nº 02/2024:

HABILITADO			
Inscrição	**Nome do Proponente**	**CNPJ**	**Nome do Projeto**
01	Daniel Franco de Oliveira	35.874.953/0001-63	Festival de Músicas Inéditas

INSCRIÇÕES INABILITADAS			
Inscrição	**Nome do Proponente**	**CNPJ**	**Motivo da inabilitação**
02	Felipe dos Santos Alves	20.586.391/0001-85	- Medidas de acessibilidade e implementação destas não foram descritas - O valor da planilha orçamentária ultrapassa o valor estabelecido no Edital - Notas menores que 5 nos itens C e F

Fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis (de 23 a 27 de maio)** para apresentação de eventuais recursos, conforme item 12.8. do Edital nº 02/2024. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o correio eletrônico: editalculturalpgmm@gmail.com, com o assunto: RECURSO – EDITAL 02 2024 – NOME DO INSCRITO**.**

Mogi Mirim, 22 de maio de 2024

LUIZ HENRIQUE DALBO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Secretaria de Cultura e Turismo — Lei Paulo Gustavo — Ministério da Cultura — Governo Federal Brasil União e Reconstrução

EDITAL SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Nº 03/2024
LEI PAULO GUSTAVO
CANDIDATO HABILITADO

FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 E NOS DECRETOS Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 E Nº 11.525, DE 22 DE MAIO DE 2023.

OBJETO:
Seleção de 01 (um) projeto cultural **DAS DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS QUE NÃO O AUDIOVISUAL**, proposto exclusivamente por **Pessoas Jurídicas**, para receberem apoio financeiro na categoria **"Festival de Cultura Geek"** por meio da celebração de **Termo de Execução Cultural**, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Mogi Mirim.
A Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim, através da Comissão de Seleção de Projetos, nomeada pela Portaria nº 149/2024, torna pública a listagem do agente cultural HABILITADO que apresentou projeto para o Edital nº 02/2024:

HABILITADO			
Inscrição	**Nome do Proponente**	**CNPJ**	**Nome do Projeto**
01	William Eduardo Vicente de Paula	43.504.119/0001-04	Feira Geek Mogi

Fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis (de 23 a 27 de maio)** para apresentação de eventuais recursos, conforme item 12.8. do Edital nº 03/2024. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o correio eletrônico: editalculturalpgmm@gmail.com, com o assunto: RECURSO – EDITAL 03 2024 – NOME DO INSCRITO**.**

Mogi Mirim, 22 de maio de 2024

LUIZ HENRIQUE DALBO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO AOS MUNÍCIPES

Comunicamos que no dia **23/05/2024 (quinta-feira), a partir das 12h00**, a **Secretaria de Finanças** (Cadastro Imobiliário, Contabilidade, Tesouraria, Tributário, Cadastro Mobiliário, Auditoria Fiscal de Rendas, Patrimônio e Central de Fiscalização) e a **Secretaria de Tecnologia da Informação estarão fechadas** devido a realização de atividades periódicas de treinamento e planejamento com os servidores.

Os atendimentos de IPTU, Dívida Ativa, Cadastro Imobiliário e Cadastro Mobiliário, poderão ser realizados no **POUPATEMPO, das 09h00 às 16h30**, localizado no Espaço Cidadão.

Município de Mogi Mirim